



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1108

Consttui Comissão Especial para analisar requerimentos que sejam de competência deste Conselho.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de agilizar as reuniões do CEPE e as deliberações de requerimentos de discentes,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial, composta pelo **Diretor de Ensino** ou por um representante da **DEN**, como **Presidente**, pelos **Presidentes dos Colegiados de Cursos** e por um representante discente de cada área, quais sejam, área de **Saúde, de Humanas e Tecnológica**.

Art. 2º À Comissão mencionada no artigo 1º desta Resolução é delegada competência para analisar e deliberar sobre o mérito de todos os requerimentos de discentes encaminhados a este Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 23 de abril de 1997.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente